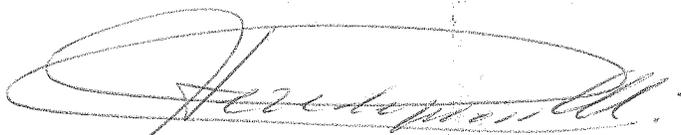


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 004/2021-MP/PA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 230/2021-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, **Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA** e pelas servidoras **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SUE ANN DA SILVA MARÇAL**, respectivamente Presidente e Membros, para realização do Certame Licitatório referente à **CARTA CONVITE nº 004/2021-MP/PA (Repetição do Convite nº 003/2021-M/PA)**, do Processo Administrativo n.º 183/2019-SGJ-TA, que tem como objeto contratação de empresa para recuperação das instalações internas e do telhado do Teatro Vitória – Santarém/Pa. Em 15/06/2021, o aviso da Carta Convite foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como foi disponibilizado o ato convocatório, e seus respectivos anexos, na página eletrônica desta Instituição, data em que também foi enviado o Convite, via e-mail, para seis empresas. No horário determinado para o início da sessão, compareceu a empresa **ATCON ENGENHARIA LTDA - EPP**, representada por **MATHEUS PIMENTEL DOS SANTOS**, portador do RG nº 6781041-SSP/PA. Registra-se que, antes do início da sessão, os envelopes contendo documentações e propostas financeiras das empresas **POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **OMM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** foram entregues no Ministério Público do Pará por seus respectivos representantes, em consonância com a previsão contida no subitem 7.1 do instrumento convocatório. Fica registrado que o subitem 4.1 do Convite nº 004/2021-MP/PA (Repetição do Convite nº 003/2021-MP/PA) foi atendido por todas as participantes, conforme os documentos já constantes nos autos. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e deu início aos trabalhos recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do representante da empresa **ATCON ENGENHARIA LTDA - EPP**. Na oportunidade, enfatizou-se a exigência contida no subitem 8.3.2 do Edital, o qual determina que os documentos de habilitação devem ser apresentados dentro do envelope mediante cópia autenticada por tabelião, não sendo possível a realização de autenticação de cópias simples no momento da sessão, ainda que os representantes disponham das vias originais. Após o informe, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, que foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, e entregues aos servidores designados como equipe de apoio, que se fizeram presentes na sessão, para análise dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira. Após o exame realizado pelos servidores do MPPA, a documentação foi repassada ao representante que se fez presente na sessão, para análise e rubrica. Após os documentos serem devolvidos à CPL, foi informado ao representante presente que a análise realizada pelo engenheiro designado como apoio técnico do certame, Sr. Henrique Klautau de Mendonça, indicou a necessidade de realização de diligência acerca da CAT com REGISTRO DE ATESTADO apresentada pela empresa **ATCON ENGENHARIA LTDA**, uma vez que a quantidade dos serviços constantes no documento parecem ser incompatíveis com o valor indicado no Contrato celebrado entre a licitante e a empresa **BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**. Assim, conforme previsão do subitem 8.2.3.4, a CPL solicita, em caráter de diligência, que a **ATCON ENGENHARIA LTDA** disponibilize todas as informações necessárias à comprovação dos dados constantes na CAT, apresentando, dentre outros

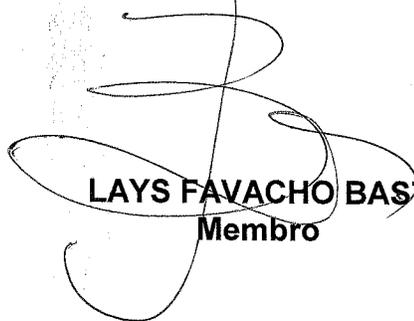
documentos que julgar necessários, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, além da planilha de preços dos serviços executados. Para atender à diligência, a empresa dispõe do prazo de cinco dias úteis, a contar da solicitação feita pela CPL em sessão. Tendo em vista a necessidade de conclusão da averiguação para que o resultado da fase de habilitação seja proferido, a CPL decidiu suspender a sessão para aguardar a entrega dos documentos solicitados ao representante da licitante ATCON ENGENHARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, sendo lavrada presente Ata que, após sua leitura e achada conforme, vai assinada pelo representante presente e Comissão Permanente de Licitação.//



HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Presidente



SUEANN DA SILVA MARÇAL
Membro



LAYS FAVACHO BASTOS
Membro



ATCON ENGENHARIA LTDA – EPP